



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henrique de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Indicação nº 196/2025

**Assunto:** Realização de benfeitorias em escada.

**Justificativa:** Solicito que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, providencie a reforma e a melhoria da iluminação da escada situada na Rua Homero Martins de Oliveira, no Bairro Jujuba.

O pedido justifica-se, pelo fato de a referida escada ser amplamente utilizada diariamente pela população, por servir como via de acesso aos Bairros Shangrilá, Caxangá, Três Marias e Centenário, encurtando o trajeto entre o centro e essas regiões da cidade.

A escadaria necessita de nova pintura, além de reparo nos degraus, que estão danificados, o que dificulta a passagem dos pedestres e representa risco de acidentes e quedas.

Outro ponto que merece atenção diz respeito à estrutura lateral da escadaria. Ao longo de seu percurso, existem muros com grades instaladas sobre eles. Esses muros obstruem a visibilidade de quem está subindo a escada, impedindo que perceba a presença de pessoas sentadas nos degraus, o que pode causar sustos, constrangimentos e situações de risco. Dessa forma, recomenda-se a retirada desses muros e a instalação das grades diretamente no piso, permitindo maior abertura visual do espaço e ampliando a sensação de segurança para os usuários, medida que deve ser acompanhada da melhoria na iluminação, atualmente insuficiente.

A iluminação mais eficiente, somada à melhor visibilidade do local, ajudará a inibir ações ilícitas frequentemente relatadas, como o consumo de entorpecentes, a prática de atos libidinosos e o uso indevido do espaço para necessidades fisiológicas.

Diante do exposto, reiteramos a importância da intervenção urgente na escadaria, garantindo melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança à população.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 03 de junho de 2025.

Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade